



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de outubro de 2014

I

Série

Número 150

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 176/2014

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao Concurso Público Internacional CP05/SRF-DRI/2014 e Ajuste Direto ADJ02/SRF-DRI/2014, para “Aquisição de serviços de Comunicações de Dados, acesso à Internet e Conetividade”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS****Portaria n.º 176/2014**

3 de outubro

Dando cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Resolução do Conselho do Governo n.º 139/2014, de 19 de março, e, ainda, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos da alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público Internacional CP05/SRF-DRI/2014 e Ajuste Direto ADJ02/SRF-DRI/2014, para “Aquisição de serviços de Comunicações de Dados, acesso à Internet e Conetividade”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

• Investimentos do projeto
Ano económico de 2014..... 47.982,25€
Ano económico de 2015..... 143.946,72€

2. A despesa relativa ao investimento no ano económico de 2014 e seguinte, serão suportadas pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 00, nas Classificações Económica D.02.02.09.E0.Q0, Centro Financeiro M100415, no Projeto 50224, Programa 058, Medida 054, Fontes de financiamento 151 e 280 com os Fundos 4151000002 e 4280000001.
3. A verba necessária para o ano económico a partir de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garçês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)